



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**  
Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000  
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001  
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento  
e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

**PREGÃO PRESENCIAL 20/2019**

Às 9h e 30min do dia 30 de Maio de 2019, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Canas em sala própria da Comissão de Licitação, na Avenida 22 de Março, nº. 369, Centro, o Pregoeiro Ricardo Aurélio Arantes Mota e a equipe de apoio, senhor Clério Quirino de Souza, Luciana Pereira dos Reis Nicolau, José Alexandre Motta designados através da portaria nº 6221, de 07 de Janeiro de 2019, para sessão do pregão presencial em epigrafe. Dando inicio, foi apregoado o presente certame. Ato continuo realizou-se o credenciamento dos interessados no presente certame Senhor DARIO SOUZA JUNIOR, CPF nº. 126.256.928-12 e EDER AMARAL DE OLIVEIRA, CPF 203.971.985-00, neste ato representado pela Senhora ITAMIRIS APARECIDA SILVA DOS SANTOS, OAB-SP nº. 370.181 Os documentos apresentados para credenciamento estão conforme exigido no edital. Foram recebidos no protocolo envelopes de LUIS ALEXANDRE ANDRADE e de JOSÉ LUIZ DONIZETE DA SILVA, que não foram credenciados pela falta da declaração e documento na forma do item 7.1.1 do edital. Dando continuidade foram recebidos os envelopes 01 e 02 (PROPOSTA E HABILITAÇÃO) dos licitantes, que foram rubricados por todos os presentes e aberto o envelope 01 – PROPOSTA, o licitante DARIO SOUZA JUNIOR deixou de apresentar a declaração constante na alínea “g” do item 9 do edital. O pregoeiro, considerando o principio da competitividade autorizou que o licitante suprisse a falta na própria sessão o que fez o licitante. Ato continuo e suprida a declaração na sessão, verificou-se que as propostas dos licitantes estão de acordo com o exigido no edital, sendo que cada licitante ofertou o percentual de 05% (cinco por cento) sobre os bens arrematados. Iniciando a fase de lances verbais os licitantes não manifestaram interesse em reduzir o percentual ofertado nas suas propostas. Dando continuidade e por estarem empatados em suas ofertas foi realizado o sorteio para decidir o vencedor do certame, sendo sorteado o senhor DARIO SOUZA JUNIOR. O Pregoeiro tentou reduzir a proposta do vencedor o que não conseguiu. Terminada a fase de negociação, foi aberto o envelope 02- HABILITAÇÃO e posteriormente examinados e rubricados todos os documentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

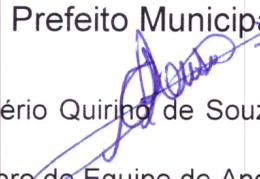
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

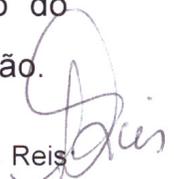
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

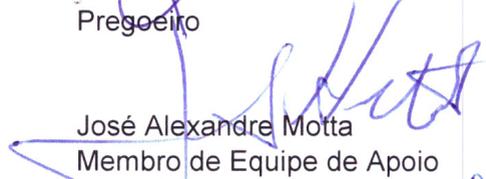
e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

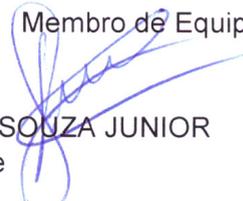
pelos presentes. O Pregoeiro com ajuda da Equipe de Apoio verificou que todos os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no edital, declarando vencedor do presente certame o senhor DARIO SOUZA JUNIOR, adjudicando ao mesmo. Questionados os presentes sobre a intenção na interposição de recurso, este foi declinado por todos. Nada mais digno nota, lavrou-se a presente ata, que após lida por todos e assinada, com determinação de encaminhamento do processo de licitação ao EXMO Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

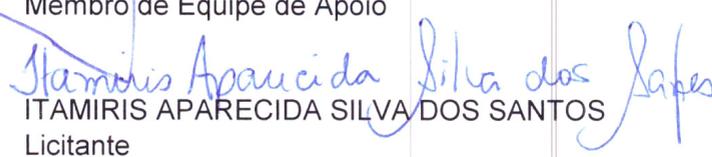
  
Ricardo Aurelio Arantes Mota  
Nicolau  
Pregoeiro

  
Clério Quirino de Souza  
Membro de Equipe de Apoio

  
Luciana Pereira dos Reis  
Membro de Equipe de Apoio

  
José Alexandre Motta  
Membro de Equipe de Apoio

  
DARIO SOUZA JUNIOR  
Licitante

  
ITAMIRIS APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
Licitante